



PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 57-79 os itens (7, 15) do processo **de compras nº 044/2021**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **FARMATER MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.342.595/0002-03**, pelos seguintes motivos.

- Faturamento mínimo;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da unidade de saúde.

Aparecida de Goiânia, 08 de Junho de 2021.

FABIANO OLIVEIRA DUARTE
Gerente Farmácia
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia